

RESOLUÇÃO Nº 05 - 21 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Palmácia Ceará, em sua reunião ordinária, realizada no dia 21 de Maio de 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela as leis federais Nº 8080/90 e 8142/90, e pela Lei Municipal Nº 127/2000 de 20/10/2000. Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município, inclusive no aspecto econômico e financeiros;

RESOLVE:

1. Aprovar a formação e composição da Comissão da Conferência Municipal de Saúde

Art.14º A Comissão de Executiva e Organização terá os (as) seguintes representantes:

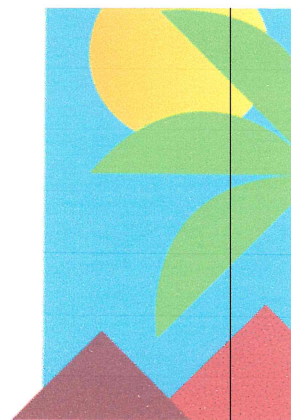
- a) Coordenadora Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palmácia (CMSP)- Luciana Franco Cavalcante
- b) Coordenador Adjunto – Secretário Geral da Mesa Diretora do CMSP- Mateus Sampaio Andrade da Rocha Holanda Farias
- c) Secretário Executivo do CMSP- Eduardo Castro Martins
- d) Representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde(SMS) – Vitória Ilana Rodrigues de Sousa

Art.15º A Comissão de Formulação e Relatoria da 9ª CMSP será composta por pessoas conselheiras e convidados(as), conforme descrito abaixo:

- a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde, indicadas pela gestão; Luana Cristina Fernandes Lustosa Gomes
- b) Representantes da Secretaria Executiva do CMSP: Eduardo Castro Martins e Ana Livia Maciel Passos.

I





c) Representantes da Mesa Diretora do CMSP, indicados pela presidência do CMSP;
José Eduardo Fernandes de Oliveira

d) Conselheiro(a) indicadas pelo Plenário do CMSP; Vera Lúcia Lúcio

Art. 16º A comissão de comunicação e mobilização da 9ª CMSP será composta por pessoas conselheiras e convidados(as), conforme descrito abaixo:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde, indicadas pela gestão; Rafaelle Dantas Bezerra

b) Representantes da Secretaria Executiva do CMSP; Ana Cibely de Sousa Pereira

c) Conselheiro(a) indicadas pelo Plenário do CMSP. Terezinha Ferreira Martins

Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura

Luciana Franco Cavalcante

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMSP Nº5, 21 de Maio de 2026, nos termos da Lei
Municipal Nº 127, 20 de outubro de 2000.

Mateus Sampaio Andrade Rocha de Holanda Farias

Secretário Municipal de Saúde de Palmácia

